



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

• CARTA DE SERVIÇO •

HABITAÇÃO

O Departamento Habitação é o órgão responsável pela gestão e o planejamento do uso, ocupação e parcelamento do espaço urbano e rural do município.

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Rua Duque de Caxias, nº 247 – Centro | Caconde-SP

Telefone: (19) 3662-7199 – Ramal 7145

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 08h00 às 12h00 - das 13h00 às 17h00

O Departamento de Habitação é o órgão responsável pela situação habitacional do Município.

Quais são as normas e/ou legislações que regulam o serviço?

É um serviço regulado por leis municipais, estaduais e federais.

Quem pode requerer o serviço?

Todos os munícipes e também cidadãos de outras localidades, que necessitam de serviços em âmbito municipal.

Há taxas ou cobranças?

Não há taxas de valores para solicitar quaisquer serviços.

Serviços prestados:

Análise, informações, orientações e execuções em CACONDE/ BARRÂNIA no que segue:

- Melhorias habitacionais;
- Projetos em atividade;
- Construções;
- Chacreamentos;
- Loteamentos;
- Regularização Fundiária (REURB);
- Legislações;
- Desapropriações;
- Dúvidas ligadas às condições habitacionais;
- Habitação popular/social;
- Visitas “in loco”;
- Distrito Industrial;
- Plano Diretor.

Quais são os prazos?

O atendimento presencial é feito na hora e, quando necessário, o prazo será informado pelo Diretor em razão de cada situação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

POSTO DE ATENDIMENTO CDHU

Rua Duque de Caxias, nº 247 – Centro | Caconde-SP

Telefone: (19) 3662-7199 – Ramal 7144

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 08h00 às 11h00 - das 12h00 às 17h00.

É um posto de atendimento para os mutuários dos empreendimentos da CDHU. Oferece Serviço de revisão de prestações, escrituras e negociações, além de informações gerais sobre programas habitacionais, formas de inscrição, sorteio, etc.

Órgão responsável?

Departamento Municipal de Habitação.

Quais são as normas e/ou legislações que regulam o serviço?

É um serviço regulado pelo Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria Estadual da Habitação, através da Regional com sede em Araraquara.

Quem pode requerer o serviço?

Cidadãos que sejam usuários de serviços públicos municipais e os moradores dos empreendimentos da CDHU.

Há taxas ou cobranças?

No posto de atendimento não são cobradas taxas de valores para solicitar quaisquer serviços.

Serviços prestados:

A depender do serviço, o responsável pelo atendimento solicitará os documentos necessários e irá encaminhá-los, posteriormente, para análise da regional da CDHU de Araraquara que, posteriormente, devolverá os documentos e informará os procedimentos a serem cumpridos pelo posto de atendimento do município.

Quais são os prazos?

O atendimento presencial é feito na hora, mediante apresentação dos documentos solicitados, com prazo de retorno não estimado.

Como posso acompanhar o andamento do serviço?

O acompanhamento se dá de forma presencial, no próprio posto de atendimento da CDHU no município e no Distrito de Barrania também de forma presencial um dia por mês de acordo com a agenda do Prefeito Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO

Rua Duque de Caxias, nº 247 – Centro | Caconde-SP

Telefone: (19) 3662-7199 – Ramal 7130

E-mail: fiscal@pmcaconde.sp.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 08h00 às 11h00 - das 12h00 às 17h00.

O setor fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais e industriais, diversões públicas, ambulantes, etc, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades para recolhimento de tributos municipais, visando o cumprimento de normas legais.

Órgão responsável?

Departamento Municipal de Habitação.

Quais são as normas e/ou legislações que regulam o serviço?

É um serviço regulado pela Legislação Municipal.

Quem pode requerer o serviço?

Todos os munícipes e também cidadãos de outras localidades, que necessitam de serviços em âmbito municipal .

Há taxas ou cobranças?

No setor de FISCALIZAÇÃO não são cobradas taxas de valores para solicitar quaisquer serviços.

Serviços prestados:

- Fiscaliza estabelecimentos, visando o cumprimento das normas legais;
- Efetua levantamento dos imóveis, verificando as áreas existentes para sua atualização cadastral;
- Vistoria imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com o devido alvará de construção;
- Efetua comandos gerais, verificando o comércio local;
- Fiscaliza denúncias relatadas pelos munícipes;
- Fiscaliza o horário de funcionamento do comércio local;
- Fiscaliza os estabelecimentos comerciais, ruas e avenidas quanto à higiene e o bem-estar social, fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Fiscaliza as empresas para liberação de licenciamento(viabilidade).